



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PGD-2024/00015 de 5 de julho de 2024

O Juiz Federal - Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Título III, Capítulo III, Seção III, Artigos 115 a 119 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Escala de Plantão das Unidades Judiciais para o ano de 2025, com início e término às 12h dos primeiros e últimos dias indicados, conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES

Juiz Federal - Diretor do Foro

Seção Judiciária do Rio de Janeiro



JFRJ-PGD2024/00015C

Classif. documental

90.08.01.03

